



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 593 /2007

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE OCULAR E PREVENÇÃO À CEGUEIRA, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 330, DE 02.03.2005, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 11.03.2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE - SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 82, inciso XIV da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o novo modelo de gestão do Poder Executivo estabelecido na Lei n.º 13.875, de 7 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a atual estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria da Saúde (SESA), conforme dispõe o Decreto n.º 28.659, de 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Comissão de Saúde Ocular e Prevenção à Cegueira, constituída pela Portaria n.º 330, de 02.03.2005, publicada no Diário Oficial de 11.03.2005, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I- Fernando Queiroz Monte – Conselho Regional de Medicina, que exercerá as funções de Presidente;

II- João Helder Arcanjo – Hospital São Francisco de Canindé, que exercerá as funções de Vice-Presidente;

III- Francisca Leonete Borges de Almeida – Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde / Núcleo de Atenção Especializada, que exercerá as funções de Secretária Executiva;

IV- Ana Valéria Carneiro Teixeira – Secretária de Saúde do Município de Fortaleza, que exercerá as funções de 1.ª Secretária;

V- Rosimeyre Anastácia da Silva – Serviço Social da Indústria (SESI), que exercerá as funções de 2.ª Secretária;

VI- Raimundo José Arruda Bastos – Secretário Executivo da Secretaria da Saúde (SESA);

VII- João Maia Nogueira – Hospital Infantil Dr. Albert Sabin;

VIII- Ricardo Evangelista Marrocos Aragão – Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão;

IX- Aldrovando Nery de Aguiar – Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

- X- Islane Maria Castro Verçosa – Hospital Geral de Fortaleza;
- XI- Carlos Afonso Silva – Central de Transplantes da SESA;
- XII- Ofélia Maria Gomes de Matos – Secretaria da Educação do Estado do Ceará;
- XIII- Paulo César Dias Almeida – Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará;
- XIV- Joana Gurgel Holanda Filha – Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará;
- XV- Verônica Maria Benevides Pedrosa – Secretaria de Educação e Assistência de Fortaleza;
- XVI- Sisley Jean Araújo Viana – Conselho dos Secretários e Secretárias Municipais de Saúde/Caucaia;
- XVII- Itelvina Marly Goes Sampaio – Associação de Cegos do Estado do Ceará;
- XVIII- Maria Josélia Sá e Almeida – Sociedade de Assistência aos Cegos-Instituto dos Cegos;
- XIX- Orismar Vanderlei Diniz – Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará;
- XX- Francisco Airton de Vasconcelos – Entidades Filantrópicas;
- XXI- Jorge Rolim de Castro – Grupo Retina do Ceará;
- XXII- Sérgio Augusto Carvalho Pereira – Sociedade de Oftalmologia do Ceará;
- XXIII- Hermínio Resend – Comissão de Seguridade Social e Saúde da Assembléia Legislativa do Ceará;
- XXIV- David Rocha Lucena – Entidades Privadas.

Art. 3.º Permanecem inalteradas as disposições estabelecidas na Portaria n.º 330/2005, de 02 de março de 2005 e, em sendo necessário reformular o Regimento da Comissão para adequar às políticas públicas de saúde do SUS, submeter à apreciação do Comitê Executivo da SESA para posterior deliberação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2007.



João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE